X SEMINÁRIO NACIONAL DO HISTEDBR
30 ANOS DO HISTEDBR (1986-2016)
CONTRIBUIÇÕES PARA A HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA
18 a 21 de julho de 2016 | UNICAMP

Eixo: Política Educacional

A "DEMOCRATIZAÇÃO" DO ENSINO SUPERIOR EM TEMPOS NEOLIBERAIS: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS PELA VIA DA INTERIORIZAÇÃO

Ana Paula Ribeiro de Sousa (UFF)[1]

Leonardo José Pinho Coimbra (UFF)[2]

Resumo: Análise do processo de expansão das instituições federais de ensino superior induzida nos últimos anos pela reforma do ensino superior em curso, com destaque para a vigência do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no período de 2007-2012. Toma-se como objeto empírico o processo de expansão da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, com destaque ao intenso movimento de interiorização desta IES a partir da adesão da mesma ao REUNI. Discute-se as condições e os impactos da atual expansão quantitativa da universidade sobre a suposta "democratização" do acesso ao ensino superior, especialmente através do processo de interiorização. Utiliza-se como categorias de análise a historicidade das políticas educacionais, evidenciando sua inserção na totalidade histórica, donde apreende-se a contradição entre o discurso da suposta "democratização" do ensino superior e as bases econômicas, sociais, políticas e culturais que sustentam os pressupostos da reforma do ensino superior em curso, que significam um aprofundamento da lógica neoliberal no âmbito das políticas educacionais. Foram utilizadas fontes bibliográficas e estatísticas, além dados compilados em outros estudos sobre o tema para efeito de análise comparativa. O presente estudo ainda não apresenta resultados conclusivos, apenas as questões preliminares que permeiam a investigação atual em torno das políticas educacionais voltadas para o ensino superior no Brasil.

Palavras-chave: Reforma do ensino superior. REUNI. Expansão. Interiorização.

Introdução

O ensino superior no Brasil, especialmente o universitário, constitui-se a partir das especificidades históricas que perpassam a constituição da sociedade brasileira. Deste

[1] Ana Paula Ribeiro de Sousa. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. Brasil. anapaularis@hotmail.com.
[2] Leonardo José Pinho Coimbra. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro. Brasil. solidsnk@bol.com.br

modo, historicamente, a universidade no Brasil corresponde às determinações que a geraram no bojo do modo de produção capitalista, que apontam, em suma, para a exclusão histórica da maioria da população do acesso a esse nível de ensino.

Entretanto, com o objetivo de escamotear a exclusão intrínseca a este modelo de sociedade, no âmbito das políticas educacionais, é necessário, do ponto de vista ideológico, criar mecanismos de suposta "inclusão", sem comprometer a estrutura do modo de produção vigente. Esta lógica adquire expressão máxima nas décadas de 1990 e 2000, quando se efetuam e aprofundam reformas no âmbito do Estado brasileiro, orientadas pela lógica neoliberal, com o intuito de superar a crise do modo de produção capitalista dos anos de 1970-1980, reduzindo o alcance das políticas sociais, induzindo mecanismos de privatização, racionalização e mercantilização dessas políticas e limitando a atuação efetiva do Estado neste campo. Ao mesmo tempo, é adotado o princípio da equidade em contraponto a universalidade das políticas sociais, criando uma falsa impressão de democratização das oportunidades de acesso.

Tais mecanismos se configuraram de formas distintas no bojo das políticas educacionais a partir da década de 1990, criando um movimento de expansão da oferta de vagas no setor público, ao mesmo tempo em que induziu a privatização do ensino. Em relação ao ensino superior, tal lógica se aprofunda nos anos 2000, onde o governo federal adota estratégias de expansão de vagas na rede pública, sobretudo por meio das universidades federais, ao mesmo tempo em que incentiva a expansão do setor privado, via financiamento público, por meio de programas de governo que tem como objetivo a pretensa "democratização" do acesso a esse nível de ensino, pondo em dúvida a qualidade do ensino e as condições de oferta.

O presente texto consiste em analisar a reforma do ensino superior em curso, sobretudo a partir dos anos 2000, tendo como objeto empírico o processo de expansão da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir da adesão desta ao Programa de Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, com foco na interiorização. A análise a ser empreendida buscará perceber os impactos da atual expansão quantitativa da universidade sobre a suposta "democratização" do acesso ao ensino superior e discutir as condições concretas em que se realiza esta expansão, especialmente através do processo

de interiorização. O objeto de pesquisa ora tratado ainda não apresenta resultados conclusivos, apenas as questões preliminares que permeiam a investigação atual em torno das políticas educacionais voltadas para o ensino superior no Brasil.

1. Reforma do ensino superior: expansão, privatização e precarização da universidade pública.

As reformas do ensino superior no Brasil seguem, desde meados da década de 1990, uma tendência delineada pelos organismos internacionais (Banco Mundial, FMI, UNESCO), na esteira dos ajustes considerados necessários para "superar o déficit público e estabilizar as convulsionadas economias da América Latina" (CHAVES, 2011, p. 65), por meio da adoção de políticas neoliberais no sentido de conter o gasto público - ampliando a eficiência das políticas -, a racionalização dos investimentos e o aumento da competitividade econômica do país por meio da formação de recursos humanos. Para tanto, "os sistemas de ensino devem se tornar mais diversificados e flexíveis, objetivando maior competitividade com contenção de gastos" (CHAVES, 2011, p. 65).

A materialização dos mecanismos de reforma do aparelho de Estado, introduzidos a partir da segunda metade da década de 1990, terão efeitos nefastos sobre as políticas públicas. Adotando o receituário neoliberal para os países da América Latina, consubstanciado no âmbito do Consenso de Washington[3], propõem a reformulação da atuação e responsabilidade do poder público e da sociedade civil no âmbito da garantia e efetivação de direitos sociais historicamente adquiridos, dentre os quais, a educação.

Neste contexto, a "crise" da educação pública é atribuída a ineficiência do setor estatal em gerir este bem público. Tal diagnóstico traria como remédio a adoção de políticas de privatização, mecanismos de racionalização de custos e de eficiência na gestão – baseadas no modelo empresarial - e de transferência de responsabilidades entre

[3] A expressão "Consenso de Washington" decorreu de uma reunião realizada em 1989 no International Institute of Economy, em Washington, com o objetivo de discutir as reformas necessárias para a América Latina. A expressão refere-se ao conjunto de recomendações oriundas da reunião: 1. um programa rigoroso de equilíbrio fiscal a ser conseguido por meio de reformas administrativas, trabalhistas e previdenciárias tendo como vetor um corte profundo nos gastos públicos; 2. rígida política monetária visando à estabilização; 3. a desregulamentação dos mercados, tanto financeiro como do trabalho, privatização radical e abertura comercial (c.f. SAVIANI, 2007).

os setores público e privado, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados e a fim de liberar o fundo público para sanar o déficit econômico.

No âmbito específico do ensino superior, as propostas oficiais de reforma apontam a necessidade de solução de uma crise neste nível de ensino, marcada pela não-absorção de toda a demanda e também pela sua incapacidade de preparar adequadamente profissionais habilitados para o mercado. Apontam, ainda, como causa da crise da educação superior, conforme Sguissardi (2009, p.30): "(...) seu famigerado elitismo – marca de toda sua história – e em especial o modelo universitário das universidades de pesquisa (modelo humboldtiano) – adotado desde a reforma universitária de 1968 -, que seria excessivamente uniforme, caro e insustentável no médio prazo pelo fundo público (...)"

Como forma de superação desta crise, a reforma do ensino superior passaria por uma reformulação do *ethos* da universidade a partir da adoção do modelo gerencialista, que aloca a educação superior, a ciência e a tecnologia, assim como outros setores, como *serviços não exclusivos do Estado*[4], visando a eficiência, a modernização e a competitividade (SGUISSARDI, 2009). Tal ideia, enfatiza as qualidades do mercado e do setor privado como modelos de excelência, eficiência e agilidade na prestação dos *serviços* do Estado (BRESSER-PEREIRA, 1995 apud SGUISSARDI, 2009), reduzindo a educação da condição de direito básico inalienável do cidadão para uma mercadoria obtida no mercado, cuja competitividade regula a qualidade do produto.

> A Reforma tem um pressuposto ideológico básico: o mercado é portador de racionalidade sociopolítica e agente principal do bem-estar da República. Esse pressuposto leva a colocar direitos sociais (como a saúde, a educação e a cultura) no setor de serviços definidos pelo mercado. Dessa maneira, a Reforma encolhe o espaço público democrático dos direitos e amplia o espaço privado não só ali onde isso seria previsível – nas atividades ligadas à produção econômica –, mas também onde não é admissível – no campo dos direitos sociais conquistados (CHAUÍ, 2009, p. 01).

[4]De acordo com Chauí (1999) a Reforma do Estado brasileiro pretende modernizar e racionalizar as atividades estatais, redefinidas e distribuídas em setores, um dos quais é designado Setor dos Serviços Não-Exclusivos do Estado, isto é, aqueles que podem ser realizados por instituições não estatais, na qualidade de prestadoras de serviços. Nesses serviços estão incluídas a educação, a saúde, a cultura, entendidas como "organizações sociais" prestadoras de serviços que celebram "contratos de gestão" com o Estado.

A este diagnóstico de crise do setor educacional e da educação superior em particular correspondem as "recomendações" dos organismos financeiros internacionais[5], que oferecem subsídios para as medidas adotadas pelos Estados na reforma de seus sistemas de ensino. O Estado brasileiro confere materialidade a essas orientações, no âmbito do ensino superior, por meio da adoção de mecanismos de privatização e mercantilização, estimulando a expansão do setor privado - facilitando o processo de criação de IES, diversificando seu perfil organizacional e por meio da transferência de recursos públicos - enquanto que o ensino superior público, notadamente concentrado nas universidades, sofreu um processo de desmonte, pela deficiência de investimentos públicos no setor, cuja alternativa seria a busca no mercado de outros mecanismos de financiamento, assim como a adoção de mecanismos de gestão gerencial que visam obter melhores resultados por meio da racionalização dos recursos.

Ao longo dos anos 1990 e início dos anos 2000, o resultado dessas políticas para a universidade pública foi o contingenciamento de recursos públicos, que passam a ser angariados junto ao setor privado em troca da prestação de serviços, a desvalorização da carreira docente, defasagem nos quadros de servidores e, consequentemente, a progressiva precarização do ensino. Por meio dessa política, a universidade tornou-se permeável aos parâmetros de mercado, cujo foco se desloca da busca da qualidade socialmente referenciada para a obtenção de melhores resultados com menores custos. Segundo Macebo (2009), essa política fomentou

> A adoção da máxima racionalização de recursos para as instituições federais, com o governo informando para as instituições que "mantém" sobre a necessidade de elevar os níveis de "eficiência" e de "responsabilidade social" (expansão da matrícula, dos indicadores da relação professor/aluno), mas contendo gastos com o consumo,

[5] Em relação ao ensino superior, as teses do Banco Mundial ocupam lugar de destaque. Seus principais pressupostos consistem em fomentar a maior diferenciação das instituições; o desenvolvimento de instituições privadas; incentivos para que as instituições diversifiquem suas formas de financiamento, com a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre o financiamento fiscal e os resultados; redefinir a função do governo no ensino superior; adoção de políticas destinadas a outorgar prioridades aos objetivos da qualidade e equidade (Banco Mundial, 1994). Além disso, passa a incentivar os investimentos do setor público na expansão do ensino superior associado a ampliação do setor privado, através da transferência de recursos públicos para o setor privado via créditos educativos (Banco Mundial, 1999).

> equipamentos e obras e com a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo (MANCEBO, 2009, p. 17).

Deste modo, podemos afirmar que, durante da década de 1990, a expansão do ensino superior se deu, essencialmente, pela expansão da oferta de vagas no setor privado enquanto que as IES públicas sofreram um processo de desmonte pela progressiva precarização das condições de funcionamento, conseqüência da política neoliberal implantada durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), pela falta de investimentos em recursos humanos e materiais que possibilitassem seu funcionamento nos padrões de qualidade suficientes.

Os dois governos do presidente Lula da Silva (2003-2010) dão continuidade às reformas empreendidas pelo seu antecessor, no âmbito econômico, mantendo as políticas de austeridade e controle das finanças públicas no sentido de garantir a estabilidade econômica, e das políticas sociais, por meio de reformas que representam a perda de direitos conquistados pelos trabalhadores.

No campo da educação superior, o Plano de Governo para a Educação do 1º. mandato do presidente Lula (PGE – Uma escola do tamanho do Brasil), retoma algumas metas do Plano de Nacional de Educação (PNE) 2001-2011, como por exemplo, a ampliação de vagas para que se alcance a meta de 30% de matrículas na faixa etária correspondente ao ensino superior, e, no médio prazo, garantir 40% das matrículas no setor público. Entretanto, a restrição no âmbito do financiamento permanece, haja vista que não foram revistos os vetos em relação ao percentual do PIB investido em educação.

Outros mecanismos legais aprovados no período de 2004 a 2005 fornecem um preâmbulo da concepção que preside a reforma universitária proposta pelo governo federal, tais como a Lei 10.861/04 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES; A Lei 10.973/04, que trata dos incentivos a inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; Lei n.º 11.079/04, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP), no âmbito da administração pública; Lei 11.096/05 que institui o Programa Universidade Para Todos – PROUNI, reduzindo a autonomia universitária, tornando-a mais produtiva, competitiva

e heterônoma, além de fortalecer o setor privado/mercantil, inclusive pela transferência de recursos públicos.

Além destas, a contrarreforma universitária passa por grandes programas do governo federal. Esse é o caso do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação)[6], que trouxe medidas de extremo impacto sobre a educação superior, por meio das quais, o governo pretende aprofundar e consolidar um novo modelo de universidade, eficiente, flexível e competitiva. Portanto, "para atender a essa lógica, a universidade estruturada no tripé ensino-pesquisa-extensão com regime de tempo integral e dedicação exclusiva, além de ser considerada cara, torna-se desnecessária" (ANDES, 2007, p. 21).

Sob essa tônica, como parte do PDE, o governo federal lança o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI[7], por meio do decreto no. 6.096 (24/04/07), com o objetivo de "criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior (por meio do), melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos atualmente existentes" (art. 1º).

Em linhas gerais, REUNI consiste na expansão do ensino superior público, com poucos recursos, e pela utilização máxima da capacidade de operação das IFES[8], onde o governo "incentiva" as IFES a firmarem contratos de gestão, por meio do estabelecimento de termos de compromisso, pelos quais recebem verbas públicas pelo cumprimento das metas assumidas, dentro de prazos estabelecidos e mediante indicadores quantitativos. A pretensão do governo é atingir um aumento substancial de ingressantes nas IFES e tem

---

[6] O PDE foi lançado em 24 de abril de 2006, simultaneamente à promulgação do Decreto n. 6.094, dispondo sobre o "Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação". Procurou dar direção a política educacional, tendo como grande protagonista o governo federal, em articulação com estados e municípios e a iniciativa privada, apelando para *"a responsabilização e mobilização de todos os agentes públicos envolvidos com a educação"* (Brasil, 2008).

[7] Além do referido decreto, complementam as medidas implementadas para a reforma do ensino superior: as Portarias Normativas Interministeriais nº 22 e 224, ambas de 2007, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, que constituem, em cada universidade federal, como instrumento de gestão administrativa de pessoal, um banco de professores-equivalente, além do documento "Reestruturação e expansão das Universidades Federais: diretrizes gerais", de agosto de 2007.

[8] Cabe ressaltar que a concepção original do projeto de reestruturação das IFES contida no REUNI foi desdobrada do projeto "Universidade Nova", amplamente veiculada como solução contra a obsolescência "diagnosticada" para as universidades do modelo tradicional.

como metas principais: a elevação da taxa de conclusão dos alunos para 90% e o aumento da relação aluno/professor para 18[9].

No que se refere a dotação de recursos para a expansão das IFES nos moldes das pretensões do MEC (dobrar o quantitativo de vagas na rede pública federal e, até 2011, matricular 30% dos jovens de 18 a 24 anos na universidade, conforme prevê o PNE 2001-2011), o REUNI prevê apenas um acréscimo de até 20% dos recursos para despesas de custeio e pessoal das IFES, condicionado a verba orçamentária do MEC, conforme as metas projetadas pelas IFES e de acordo com as metas globais do REUNI. Nesse aspecto se percebe uma grande fragilidade do Programa, pois, além de não ampliar de forma significativa os recursos das IFES, em comparação com as metas propostas, condiciona o repasse de recursos às verbas orçamentárias do MEC. Neste aspecto, Mancebo e Léda (2009, p. 54) ponderam:

> Haverá recurso novo ou apenas uma disputa entre as IFES pelos poucos recursos existentes? De todo modo, o que se pode prever é que, daqui por diante, o repasse de recursos estará vinculado à assinatura de um contrato de metas, a serem atingidas dentro de determinados prazos pelas instituições, o que incluirá, além do aumento de vagas, medidas como ampliação ou abertura de cursos noturnos, redução do custo por aluno, flexibilização de currículos, criação de arquiteturas curriculares e ações de combate à evasão, dentre outros mecanismos que levem à expansão do sistema de educação superior.

A expectativa é que até o final do Programa sejam injetados 3 bilhões de reais na rede federal de ensino superior, além de uma melhor distribuição de recursos no território nacional atingindo segmentos regionais e sociais antes impedidos de acesso ao ensino superior público. Projeta-se a construção de 128 novos campi universitários, que se estenderão por mais de 220 cidades brasileiras. Todo esse esforço consiste em superar a média histórica de acesso ao ensino superior, que em 2007, ano do lançamento do

---

[9] Neste indicador, as metas de aumento de cursos, vagas e matrículas variam de 60 a 200%, enquanto que a contratação de docentes varia de 15 a 30% (CHAVES, MENDES, 2009, p. 58), onde se percebe uma desproporção entre a expansão das matrículas e as funções docentes. Ressalta-se que nessa relação não estão incluídas as atividades extra-sala de aula (pesquisa, extensão, orientação de alunos, coordenação de programas, cursos, etc.) e docência na pós-graduação e sim, essencialmente, o ensino de graduação (CHAVES, MENDES, 2009, p. 60).

Programa, atingia um contingente de 11% da população de 18 a 24 anos (CEPÊDA e MARQUES, 2012).

2. A expansão pela via da interiorização: novos cenários da reforma do ensino superior

De acordo com Cepêda e Marques (2012), uma das qualidades do projeto REUNI foi a de procurar solucionar o quadro de concentração das IES públicas em metrópoles e em regiões de maior poder aquisitivo, portadoras de indicadores econômicos e sociais mais elevados. Nessa perspectiva, a concentração regional é enfrentada através da:

> a) criação de novas unidades em regiões com grande densidade populacional e baixa cobertura universitária de nível público; b) criação de novas unidades em regiões distantes e/ou com características socioculturais específicas com a implantação, principalmente, de licenciaturas; c) cobertura das regiões de fronteira, de hinterland, de integração e escoamento regional, ou ainda regiões portadoras de características socioculturais específicas (CEPÊRA e MARQUES, 2012, p. 183-184).

A primeira fase dos programas de expansão da rede federal de ensino, denominada Expansão I, compreendeu o período de 2003 a 2007 e teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal, através da implantação de 10 novas universidades federais e a criação ou consolidação de 49 campi nas cinco regiões brasileiras, com vista a ampliar o acesso a universidade, promover a inclusão social, reduzir as desigualdades regionais e reorientar a organização do ensino superior no Brasil.

No que tange ao aspecto da interiorização, de acordo com dados da Comissão de Acompanhamento das ações de expansão do ensino superior (instituída por meio da Portaria no. 126/2012), de 2003 a 2010, houve um salto no número de municípios atendidos por universidades federais, de 114 para 272, com um crescimento de 138%. A tabela abaixo apresenta dados da expansão das IFES no período de 2003 a 2014.

Tabela 1 – Expansão das IFES – Brasil (2003-2014)

	2003	2010	2013
UNIVERSIDADES	45	59	63
CAMPUS/UNIDADES	148	274	321

MUNICÍPIOS ATENDIDOS	114	230	275

Fonte: Análise sobre expansão das universidades federais – 2003-2012. Relatório da comissão instituída pela Portaria no. 126/2012. (2012)

Dados do Censo da Educação Superior de 2013 revelam um crescimento considerável da oferta de IES nas regiões interioranas do país, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

Figura 01 – Instituições de educação superior, por organização acadêmica, categoria administrativa e localização (capital/interior) – Brasil (2013)

1 - Dados Gerais - Instituições

1.1 - Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2013

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Instituições														
	Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil	2.391	841	1.550	195	87	108	140	54	86	2.016	670	1.346	40	30	10
Pública	301	98	203	111	49	62	10	1	9	140	18	122	40	30	10
Federal	106	64	42	62	31	31	.	.	.	4	3	1	40	30	10
Estadual	119	34	85	38	18	20	1	1	.	80	15	65	.	.	.
Municipal	76	.	76	11	.	11	9	.	9	56	.	56	.	.	.
Privada	2.090	743	1.347	84	38	46	130	53	77	1.876	652	1.224	.	.	.

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior, 2013.

Pelo quadro acima, percebe-se uma tendência de crescimento do número de universidades públicas situadas em municípios do interior, que já totalizam 62 contra 49 na capital. Com relação as IFES, o quantitativo se iguala, com 31 instituições. A rede estadual atende praticamente na mesma proporção capital e interior, com 18 e 20 instituições, respectivamente. O setor privado também tem se expandido, com 46 universidades com sede no interior. Entretanto, a maioria das IES situadas no interior do Brasil são faculdades (1.346) e pertencem a rede privada (1.224).

Em que pese a significativa expansão de IES no interior, os dados acima chamam a atenção para uma distribuição desigual dos estabelecimentos de ensino superior na relação capital/interior, o que denota o caráter desigual e excludente do processo de interiorização do ensino superior em curso, além de que boa parte dos cursos disponíveis no interior dos estados são ofertados predominantemente por faculdades, o que implica em um não compromisso ordinário com a pesquisa e a extensão, pois o foco

e as obrigações deste tipo de estabelecimento recaem apenas no ensino (PINHEIRO, 2013), através de cursos pagos que nem sempre estão comprometidos com um ensino de qualidade.

Os resultados destas políticas são evidenciados nos dados do Censo da Educação Superior, confirmando a forte tendência a expansão quantitativa, no que se refere ao número de matrículas na graduação, alcançando 7.305.977 matrículas em 2013. Este dado, em termos percentuais, aproxima o país da meta de 30% da população 18 a 24 anos no ensino superior, conforme previa o PNE (2001-2011), alcançando taxa de 28,7% da população nesta faixa etária e o processo de interiorização foi determinante nesta expansão, pois, de acordo com dados do Censo da educação superior de 2013, o total de matrículas na graduação presencial no interior é de 3.263.700 e na capital é de 2.888.705. Um dado positivo é que, enquanto a presença de instituições não-universitárias no interior é maior, a concentração de matrículas nas Universidades tem crescido mais significativamente.

Tabela 02 – Matrículas em Universidades Federais – Brasil (2007/2013)

ANO	CAPITAL	INTERIOR
2007	370.843	207.693
2013	498.314	433.949
%	25,58	52,13

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior. Elaboração própria

Portanto, é evidente, neste processo de expansão, a participação da rede federal de ensino (Universidades e Institutos federais), cuja matrícula tem crescido ano a ano, sobretudo após a vigência do REUNI. No entanto, o setor privado ainda predomina, abrangendo 74% do total de matrículas.

No período de 2003 a 2011, a matrícula na graduação presencial, atingiu um aumento aproximado de 60%; um avanço significativo das matrículas, em torno de 90%, nos programas de pós-graduação *stricto sensu*; bem como uma ampliação superior a 520% nas matrículas nos cursos de graduação na modalidade à distância (BRASIL, 2012), uma evidencia clara do impacto do REUNI e dos programas de expansão da rede federal adotados nos últimos anos.

No entanto, cabe ponderarmos que, apesar desta política ter atacado um dos principais problemas do ensino superior no país, qual seja, a concentração regional, através da descentralização dos pólos educacionais das capitais no sentido de permitir o acesso das populações mais distantes ao ensino superior público, dinamizando a sociedades locais e fomentando seu desenvolvimento econômico e cultural, conforme apontam Cepêda e Marques (2012):

> As universidades, campi e cursos implantados ainda estão em crescimento físico e humano, com canteiros de obras (adequação da malha de edificações e necessidades funcionais de cada unidade), contratação de docentes para cobertura dos últimos anos de graduação dos cursos implementados e funcionários para o suporte logístico (CEPÊDA e MARQUES, 2012, p. 185).

Este, talvez, seja um dos principais gargalos desta política, uma vez que se trata de um acordo de metas, com recursos e prazos determinados e, tendo em vista a tendência de cortes nos orçamentos das universidades praticada sistematicamente pelo governo, é possível que algumas ações iniciadas com recursos do REUNI sejam interrompidas, comprometendo a qualidade da expansão da rede federal de ensino superior, sobretudo nos campi localizados no interior.

Portanto, a análise dos impactos da expansão e interiorização do ensino superior, numa perspectiva mais qualitativa, deve ser de longo prazo, uma vez que se trata de uma "política em movimento" (CEPÊDA e MARQUES, 2010) e que carece de um intervalo maior de maturação para análises mais concretas desse processo, pois, "O resultado dessa massa de transformação ainda é de difícil apreensão porque está 'em movimento', mas torna-se impossível negar o grau de alterações que a relação universidade-sociedade sofrerá. Impactos cognitivos, relacionais e na própria engenharia da instituição universitária serão inevitáveis" (CEPÊDA e MARQUES, 2012).

Analisaremos a seguir o processo de expansão do ensino superior no Maranhão, especificamente o caso da Universidade Federal do Maranhão, com foco no movimento de interiorização, intensificado após a adesão desta ao REUNI.

3. Expansão do ensino superior na Universidade Federal do Maranhão e o processo de interiorização

Estudo de Nascimento e Melo (2011) analisando a expansão do ensino superior no Maranhão, a partir da década de 1990, aponta a seguinte configuração deste movimento: diversificação de cursos e predomínio de faculdades e outros formatos institucionais (não necessariamente Universidades), com prevalência de instituições privadas, que concentram-se exclusivamente no ensino. O Maranhão apresentou um crescimento expressivo no número de IES, impulsionado, sobretudo, pela iniciativa privada através da criação de faculdades. Contudo, as autoras ponderam que o crescimento das instituições privadas de ensino superior no Estado, sem dúvida acelerado, representa um irrisório atendimento das reais necessidades educacionais do estado, dado que 14 instituições se encontram na capital e apenas 15 distribuídas nos 216 municípios do interior (INEP, 2013), representando uma cobertura de apenas 5% dos municípios.

No que se refere a participação das IES públicas, a mesma se restringe a 4 universidades: 1 federal (UFMA), 1 instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFMA) e duas estaduais (UEMA e UNIVIMA – Universidade Virtual do Maranhão), todas sediadas na capital do estado. Portanto, a participação do setor público na expansão do ensino superior no interior do Maranhão se deu por meio da interiorização das IES já existentes, através da criação de unidades (campus) fora da sede. Em que pese esse movimento de interiorização do ensino superior público já ocorrer em desde a década de 1980, com a implantação de cursos e criação de campus das universidades federal e estadual, é no contexto do REUNI que se intensifica a expansão do ensino superior no interior do estado.

A Universidade Federal do Maranhão aderiu ao REUNI em 2007, com um plano de reestruturação aprovado pela Resolução no. 104/CONSUN, de 30/11/2007 que prevê um aporte de recursos na ordem de 121 milhões até 2012, sendo R$ 44,7 milhões investidos em obras de infra-estrutura e R$ 76,5 milhões para custeio de bolsas e contratação de novos funcionários. Dentre as metas pactuadas, podemos destacar a ampliação das vagas de ingresso por meio da criação de 1.580 novas vagas nos cursos de graduação, 1.100 vagas para novos cursos e 480 para cursos existentes (1050 vagas

noturnas e 530 diurnas), contratação de 328 novos professores, 182 servidores técnico-administrativos, elevação progressiva, até o final do Programa, da relação professor/aluno (RAP) em 1:18, redução das taxas de evasão e alcance da meta de conclusão de 90% nos cursos de graduação, ocupação das vagas ociosas, pelo estabelecimento de regras mais flexíveis de ingresso, avaliação e mobilidade estudantil.

Com a adesão da UFMA ao REUNI, do ponto de vista quantitativo, houve uma expressiva expansão. Entre 2007 e 2013, o número de vagas na graduação presencial cresceu em 63,8% e na pós-graduação stricto senso, 145%; o quantitativo de alunos matriculados em programas especiais aumentou em aproximadamente cinco vezes; o número de cursos de graduação presencial obteve uma expansão de 40,25%; as matrículas em cursos à distância (graduação, extensão e especialização) cresceram de 712 para 13.725 (1900%); em relação ao número de docentes, o incremento foi de 43,3% e o de técnicos-administrativos, 6,9%.

Se considerarmos a relação entre o crescimento das matrículas e o número técnico-administrativos e de professores contratados, ponderando que muitos destes atuam na graduação e na pós-graduação, podemos perceber um dos graves limites da expansão quantitativa da UFMA, via REUNI, pois, nesse patamar, a relação professor/aluno já ultrapassa as metas do Programa, alcançando a proporção de 1:20. Os números da expansão pós-REUNI na UFMA estão sintetizados na tabela abaixo e oferecem uma dimensão desta expansão, em número de docentes, técnico-administrativos, matrículas na graduação e pós-graduação e quantitativo de cursos:

Figura 02: Expansão da UFMA pós-REUNI (2007-2013)

Números da Expansão da UFMA antes e após o REUNI		
	2007	**2013**
Técnico-Administrativos	1.477	1.579
Docentes Efetivos do Ensino Superior	907	1.300
Docentes Substitutos e Visitantes do Ensino Superior	247	185
Alunos Matriculados na Graduação Presencial	11.345	18.588
Número de Cursos de Graduação*	46	77
Número de Programas de Pós-Graduação	12	25
Alunos Matriculados na Pós-Graduação Stricto Sensu	404	990

Fonte: UFMA (2013a)

*As modalidades Bacharelado e Licenciatura, bem como as habilitações de cursos passaram a contar como cursos *per si* por força do Ofício Circular nº. 02/2010-CGOC/DESUP/SESu/MEC, de 16 de junho de 2010.

Fonte: Léda et al (2015)

O fomento à interiorização foi uma das principais consequências do REUNI na UFMA. O processo de interiorização da UFMA data da década de 1970 quando foram criados os primeiros campi em Imperatriz, Codó, Bacabal e Pinheiro, e, na década de 1980, em Chapadinha. Os primeiros cursos regulares de graduação foram oferecidos em 1978 e 1979, em Imperatriz e, posteriormente, em Chapadinha e Codó. Os demais campi eram subutilizados como campos de estágio de alguns cursos que funcionavam na sede ou abrigando programas especiais. Atualmente, são 8 campi em funcionamento em todo o interior do estado (Imperatriz, Chapadinha, Pinheiro, Bacabal, Codó, São Bernardo, Grajaú e Balsas). A UFMA ainda atua em 12 municípios com programas como o PROEB – Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica e PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores. O ensino à distância é outro grande foco de expansão e interiorização da UFMA. Funcionando em 7 campi e 23 pólos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, atende mais de 140 municípios com cursos de graduação, extensão e pós-graduação.

Esta é uma realidade inédita no Maranhão, considerando os índices educacionais do estado (aproximadamente 2% da população acima de 25 anos possui mais de 15 anos de estudo) e tendo em vista que a expansão do ensino superior se deu, essencialmente, pela expansão do setor privado (c.f. LÉDA, 2009) e que, sendo a única universidade federal do Maranhão, com 52 anos de existência, a UFMA possuía, até 2010, apenas 3 (três) campi em efetivo funcionamento no interior do estado, num universo de 216 municípios. Entretanto, de acordo com Léda (2009), essa ampliação do acesso acontece para criar uma aparência de "inclusão social", em uma conjuntura de desemprego e de precarização do trabalho, especialmente gritante no estado do Maranhão.

É interessante destacar que, a princípio, mesmo diante da formalização desses *campi*, alguns deles funcionavam e ainda funcionam em prédios com infra-estrutura precária ou ainda não possuíam áreas próprias para a construção de suas instalações. Esse é o caso do Campus de Grajaú e de Balsas, que iniciaram suas atividades nas instalações de escolas públicas cedidas pelos municípios enquanto aguardavam a entrega dos prédios

em processo de construção. Nestes espaços, as condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas de docentes e discentes eram bastante precários.

Este cenário corrobora com as análises de inúmeros estudiosos, de que a expansão ocorreu sem a mínima estrutura física e de pessoal necessários para atender as demandas cada vez maiores e que o REUNI gerou uma otimização dos gastos do Estado, a partir de uma ampliação de verbas para infraestrutura e recursos humanos que não acompanhou a ampliação de vagas (Léda et al, 2015).

> Percebemos que, se por um lado o Programa trouxe a expansão e interiorização das universidades federais, proporcionando aos alunos a oportunidade de cursar a tão esperada graduação, por outro, tal política evidenciou a falta de infraestrutura dos novos campi e a precarização do trabalho dos docentes e técnicos neles inseridos, que devem dar conta de inúmeras atividades, diante de um número cada vez menor de contratações (Léda et al, 2015, p. 456).

No entanto, apesar destes entraves, o processo de expansão da UFMA, via interiorização, se intensificou nos anos pós-REUNI. Conforme Boletim Informativo divulgado pela UFMA em março de 2015, em oito anos, incluindo os cursos à distância e especiais, a UFMA passou de 43 cursos de graduação e 13 mil alunos para 139 cursos e mais de 23 mil estudantes em licenciaturas e bacharelados, um aumento de 80% em discentes e 86% em cursos. Percebe-se que o ano de 2010 foi um ano de significativa expansão em número de cursos de graduação presenciais, passando de 84 cursos ofertados no primeiro semestre para 103 no segundo, avançando de 16.469 discentes para 18.231. Atualmente, há 22.264 estudantes matriculados em 113 cursos presenciais.

TABELA 03 – Número de cursos de graduação presenciais por campus da UFMA (2010-2015)

Campus	2010	2015
Bacabal	**2**	**5**
Balsas	**0**	**2**
Chapadinha	**4**	**5**
Codó	**1**	**3**
Grajaú	**1**	**3**
Imperatriz	**7**	**11**
Pinheiro	**2**	**8**
São Bernardo	**4**	**7**

São Luis (sede)	**62**	**68**

Fonte: Boletim Informativo, UFMA Virtual, no. 14. Março de 2015

Grande parte desta expansão se deve a abertura de cursos de graduação em campus da UFMA localizados no interior do estado, cujo funcionamento iniciou no 2º. Semestre de 2010. Além disso, percebe-se que todos os campi do interior tiveram acréscimos na oferta de cursos de graduação a partir de 2010, tendo uma expansão na oferta de cursos de mais de 50% em cinco anos. Esse movimento também se reflete em relação ao número de matrículas, cuja expansão no interior foi de 484% no período de 2002 a 2013, enquanto que na capital foi de 75%.

TABELA 04 – Matrículas na graduação presencial capital/interior – UFMA (2002-2013)

ANO	CAPITAL	INTERIOR
2002	9.559	1.184
2006	9.674	1.215
2010	13.648	3.386
2011	13.685	4.741
2013	16.722	6.917

Fonte: Ribeiro et al (2015)

Com relação aos impactos da interiorização da UFMA, podemos perceber um efetivo crescimento no quantitativo de matrículas, de cursos de graduação e de extensão e de criação de *campi* em todo o interior do estado, em conformidade com as diretrizes pactuadas pelo REUNI, que envolvem a expansão da oferta de vagas noturnas, a flexibilização de currículos e itinerários formativos visando o combate a evasão e aproveitamento de vagas ociosas, assim como o aumento da relação professor-aluno.

Um dos aspectos do processo de interiorização da UFMA se refere ao caráter dos cursos implantados no interior do estado, onde, na maioria dos *campi* que foram criados ou passaram a funcionar no período pós-REUNI, foi priorizada a oferta cursos de licenciaturas Interdisciplinares (LI´s). Cabe ressaltar que se trata de cursos concebidos pela Pró-reitoria de Ensino para atender alguns pontos específicos das Diretrizes gerais

do REUNI[10], como estratégias para alcance de metas pactuadas no plano de adesão da UFMA ao REUNI, tais como: 1. Reestruturação da arquitetura curricular da UFMA, com a implantação de novas modalidades de cursos de graduação e o novo sistema de acreditação (baseados nas Diretrizes e Dimensões do Programa REUNI); 2. Criar e reestruturar os Projetos Pedagógicos dos cursos novos e dos já existentes. Além disso, note-se que a maioria das vagas ofertadas nestes cursos correspondem ao período noturno, atendendo também a uma das metas pactuadas com o REUNI.

> Portanto, os projetos dos cursos de Licenciaturas Interdisciplinares foram elaborados de forma a atender as metas pactuadas com o REUNI, sobretudo no que diz respeito a flexibilização curricular, a formulação de projetos de cursos inovadores, a ampliação de vagas noturnas e o processo de interiorização da UFMA, pois os mesmos foram implantados exclusivamente em campus do interior do estado, com a maioria dos cursos funcionando no noturno, tendo como justificativa *" a economia de recursos humanos, de sorte a podermos equipar todos os campi com cursos formando docentes em todas as áreas requeridas pelo ensino na EB" (Projeto Pedagógico. Curso de Licenciatura Interdisciplinar por competências – Ciências Humanas – UFMA).*(SOUSA e COIMBRA, 2014, p. 1454)

Soma-se a este quadro a situação precária em que é realizado o trabalho acadêmico nos *campi* do interior, que nem sempre garantem as condições de trabalho necessárias para professores e alunos se dedicarem adequadamente a produção científica, temos um agravamento das conseqüências desta perspectiva na formação de professores.

É importante ressaltar que a oferta destes cursos, especificamente em *campi* do interior, corresponde a uma tendência do processo de expansão em curso. O primeiro Relatório do Programa de Reestruturação das Universidades (REUNI), preparado pelos Reitores e Coordenações do REUNI das instituições federais de ensino, divulgado em 2010, aponta que o crescimento dos cursos noturnos é determinante além do foco de crescimento de cursos e vagas na área das licenciaturas. A partir de 2008, as vagas

---

[10] De acordo com o Art. 2º do Decreto 6.096/07, o Programa terá as seguintes diretrizes: I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a **implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos**, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - **revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade**; (grifos nossos).

noturnas subiram 63% em todo o sistema. Nas licenciaturas (uma das áreas consideradas prioritárias pelo MEC), o crescimento foi de 27% (CEPÊDA e MARQUES, 2012, p. 182).

Pelo exposto, podemos afirmar o processo de expansão do ensino superior por meio da interiorização em curso, aponta algumas graves contradições do padrão de reforma universitária implantado pelo governo nos últimos anos, sobretudo no período pós-REUNI, acarretando sério comprometimento da atividade científica e do caráter público e de qualidade socialmente referenciada da Universidade pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SISU/MEC), em um balanço sobre o processo de expansão da educação superior entre os anos de 2003-2014 (BRASIL, 2014), aponta que a expansão da oferta não pode ser desvinculada da manutenção ou mesmo do incremento da qualidade dos cursos oferecidos aos estudantes, entendendo a qualidade como o "atendimento a padrões mínimos de infraestrutura, recursos humanos, conhecimentos produzidos e transmitidos e integração com a comunidade, de forma que a universidade atenda às suas finalidades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 2014, p,25-26). Tomando por base essa definição própria do órgão de execução e acompanhamento da política de expansão do ensino superior, nas bases definidas pelos projetos governamentais em curso, observamos que existe um evidente hiato entre a concepção e a materialização da qualidade do ensino superior nas atuais condições em que ocorre o processo de expansão desse nível de ensino, sobretudo pela via do processo de interiorização.

A presente análise sobre o processo de expansão e interiorização da UFMA, apesar de preliminar, evidencia a materialização das bases nas quais se coloca a reforma do ensino superior no Brasil, que tem produzido um quadro de precarização das condições de realização do trabalho acadêmico e da produção do conhecimento científico com bases sólidas, pois o modelo de expansão proposto pelo REUNI enfraquece o caráter unitário da formação universitária, pautada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e

extensão, e ainda, as condições nas quais funcionam os *campi* são exemplos do processo de interiorização promovido pelo REUNI que se reproduzem por todo o país.

Note-se que no momento atual, esse processo chegou ao limite, devido ao esgotamento dos recursos existentes para a manutenção e consolidação do processo de expansão, evidenciado pelo término do REUNI e pelos recorrentes "ajustes" orçamentários processados pelo governo federal, que atingem, invariavelmente, a área educacional, cujos cortes, em 2015, ultrapassam os R$ 12 bilhões. De acordo com Paulo Rizzo, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das IFES – ANDES-SN, em matéria divulgada no site do Sindicato em 31/07/2015, esse montante ultrapassa os R$ 9 bilhões investidos, entre 2008 e 2014, na expansão desordenada da Educação Federal. "Isso demonstra que o governo freia o próprio processo que ele tinha criado, agindo contra o seu próprio programa [em referência ao Reuni]. Além disso, reduz proporcionalmente o investimento na universidade pública e aumenta os recursos para o lucro das empresas" (ANDES, 2015), uma vez que os recursos para o FIES receberam um incremento da ordem de R$ 5,2 bilhões, em 2015.

Em função deste quadro, a reitoria da UFMA anunciou os graves entraves decorrentes da falta de recursos, que comprometiam o início do 2º. Semestre letivo de 2015. De acordo com entrevista do então reitor da UFMA, Natalino Salgado Filho ao Jornal O Estado do Maranhão em 18 de agosto de 2015, a falta de repasses produzirá danos em todos os setores da instituição, afetando desde a mão de obra terceirizada, infraestrutura, restaurante universitário, assistência estudantil, passando pelas atividades de pesquisa, de extensão e programas especiais, referindo-se o impacto do corte de mais de R$ 28 milhões da verba destinada à instituição, imposto pelo contingenciamento orçamentário do Governo Federal, elevando o déficit acumulado pela instituição para aproximadamente R$ 110 milhões.

Segundo o reitor, "As instituições federais estão com suas contas seriamente comprometidas e a saída tem sido o enxugamento drástico nos gastos" (O ESTADO DO MARANHÃO, 18/08/2015). Como consequência imediata, houve a demissão de 140 trabalhadores terceirzados, além de atrasos nos salários e benefícios dos que permaneceram trabalhando, como é o caso dos vigilantes, o que acarretou em uma greve geral da categoria. Também houve falta de repasses de verbas de custeio, o que produziu

uma redução de materiais de expediente para subsidiar as atividades administrativas e acadêmicas, materiais de higiene e limpeza e de uso geral, combustível, diárias, entre outros.

Quanto consultado a respeito da situação pela reportagem do Jornal O Imparcial, o MEC informou, por meio de nota, que houve um corte de 1,9 bilhões na LOA (Lei Orçamentaria Anual) decorrente dos cortes no orçamento do MEC, mas que os repasses para as IFES estavam sendo feitos normalmente e que os reitores deveriam "definir as prioridades" e "redimensionar os gastos", valendo-se de sua autonomia de gestão. De acordo com a reportagem do referido jornal, o secretário de educação superior do MEC, Jesualdo Farias, recomenda o redimensionamento das obras e ressalta que "as instituições federais tem autonomia administrativa e financeira. Ou seja, eles recebem o orçamento e devem administrar esse valor" (JORNAL O IMPARCIAL, 18/08/2015).

Portanto, percebe-se que para o governo, trata-se apenas de um problema de gestão, que deve ser equacionado por cada IFES, valendo-se de sua autonomia administrativa e financeira. O que significa funcionar com menos recursos atendendo a mesma demanda gerada em função a recente expansão, o que, consequentemente aumenta o quadro de precarização do ensino superior público. De acordo com Rizzo, " (...) o que os reitores vêm fazendo desde o início do ano é escolher o que vão deixar de pagar no momento" (ANDES, 2015).

Tal situação, evidencia que estamos diante de uma grave crise nas IFES, aprofundada pelo processo de expansão desordenada fomentada pelo governo federal via REUNI para favorecer os índices quantitativos de acesso ao ensino superior. Uma análise mais qualitativa desse processo faz-se necessária para vislumbrar os impactos dessa política com relação a qualidade do ensino, da produção científica e da inserção de profissionais egressos no mercado para avaliar de fato quais são os "ganhos" da expansão da universidade para além dos números alardeados pelo governo, e dimensionar as "perdas" acumuladas historicamente pelo processo de desmonte da universidade brasileira.

REFERÊNCIAS

ANDES-SN**. Governo anuncia novo corte na Educação Federal e libera mais R$ 5 bi para o FIES** (31/07/2015). Disponível em https://grevenasfederais.andes.org.br/2015/07/31/governo-anuncia-novo-corte-na-educacao-federal-e-libera-mais-r-5-bi-para-o-fies/ . Acesso em 16 de abril de 2016.

_____. **Precarização das condições de trabalho I:** cargos, vagas e o REUNI: os efeitos da expansão quantitativa da educação federal. Dossiê Nacional 3. Brasília-DF, 2013.

_____. **As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE sobre a educação superior**. Brasília – DF, Caderno Andes N. 25, agos. 2007.

BANCO MUNDIAL. 1994. La Enseñanza Superior – Lãs Lecciones derivadas de La Experiência. Washington, 1994. Disponível em www.bancomundial.org.br acesso em dez/2014.

_____. Estratégia para o Setor Educacional. Washington D.C. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento / Banco Mundial, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Superior. A democratização e expansão da educação superior no país 2003-2014. Brasília, DF, 2014.

_____. Análise sobre a expansão das Universidades Federais (2003 a 2012). **Relatório da comissão constituída pela portaria n. 126/2012**. Brasília, DF, 2012.

_____. Decreto no. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF, 2007.

CEPÊDA, V. A.; MARQUES, A. C. H. **Um perfil sobre a expansão do ensino superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos.** Perspectivas, São Paulo, v. 42, p. 161-192, jul./dez. 2012.

CHAVES, V. L. J. **A política de expansão das universidades federais via contrato de gestão – uma análise da implantação do REUNI na Universidade Federal do Pará** IN Universidade e Sociedade – ano XXI, no. 48 (jul. 2011).

CHAVES, V.L.J; MENDES, O. da C. REUNI: o contrato de gestão na reforma da educação superior pública. IN CHAVES, CABRAL NETO, NASCIMENTO (orgs). **Políticas da educação superior no Brasil: velhos temas, novos desafios.** São Paulo: Xamã, 2009.

CHAUI, M. Universidade operacional – a atual reforma do Estado incorpora a lógica do mercado e ameaça esvaziar a instituição universitária. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 9 de Maio de 2009. Caderno Mais!

Jornal O Estado do Maranhão. **Crise na UFMA: Reitor diz que corte de verbas compromete funcionamento da UFMA.** Matéria divulgada em 18/08/2015. Disponível em: http://imirante.com/mobile/oestadoma/noticias/2015/08/18/reitor-diz-que-corte-de-verbas-compromete-funcionamento-da-ufma.shtml**.** Acesso em 20 de abril de 2016.

Jornal O Imparcial. **Sem verba: "Segundo semestre na UFMA está comprometido", diz Natalino Salgado.** Matéria divulgada em 18/08/2015. Disponível em: http://www.oimparcial.com.br/_conteudo/2015/08/ultimas_noticias/urbano/179149-segundo-semestre-letivo-da-ufma-esta-comprometido--diz-natalino-salgado.html**.** Acesso em 20 de abril de 2016.

LÉDA, D; MANCEBO, D. **REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente.** Educação & Realidade, jan.-abr. 2009 (p. 49-64).

LÉDA, D.B, et al. "É pro interior, vamos expandir de qualquer jeito": Reflexões sobre a interiorização em uma universidade federal. IN **ANAIS XXIII Seminário da rede Universitas/Br Políticas de Educação Superior no Brasil: a expansão privado-mercantil em questão.** 2015. Anais eletrônicos... Belém: UFPA, 2015.

LÉDA, D. **Trabalho docente no ensino superior: análise das condições de saúde e de trabalho em instituições privadas do estado do Maranhão.** Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Tese de Doutorado), 2009.

MANCEBO, D. Políticas da educação superior no Brasil – velhos temas, novos desafios. IN CHAVES, CABRAL NETO, NASCIMENTO (orgs). **Políticas da educação superior no Brasil: velhos temas, novos desafios.** São Paulo: Xamã, 2009.

NASCIMENTO, I. V. do; MELO, M. A. A expansão da educação superior no Maranhão: cenário atual e tendências. CABRAL NETO; NASCIMENTO; CHAVES (orgs.) **Política de expansão da educação superior: democratização às avessas.** – São Paulo: Xamã, 2011.

PINHEIRO, Carlos Henrique Lopes. **Percepções e Trajetórias Docentes: mobilidade no contexto da interiorização e expansão do ensino superior público no estado do Ceará.** Tese (Doutorado em Sociologia)– Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza 2013.

RIBEIRO, et al. "Os que permanecem são guerreiros": algumas considerações sobre a interiorização da UFMA. IN **ANAIS XXIII Seminário da rede Universitas/Br Políticas de Educação Superior no Brasil: a expansão privado-mercantil em questão.** 2015. Anais eletrônicos... Belém: UFPA, 2015.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** Campinas/SP: Autores Associados, 2007.

SGUISSARDI, V. **Universidade brasileira no século XXI:** Desafios do presente. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUSA, Ana Paula R.; COIMBRA, Leonardo José P. **As Licenciaturas Interdisciplinares e o processo de expansão das IFES: implicações para a formação de professores.** In: XII JORNADA DO HISTEDR X SEMINÁRIO DE DEZEMBRO. Caxias, 2 – 4 dez, 2014. Anais eletrônicos ... Caxias: CESC, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Resolução no. 104/CONSUN, de 30/11/2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, São Luis, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Boletim Informativo. UFMA Virtual no. 14. Ano I. 21 de março de 2015. Disponível em www.ufma.br. Acesso em março de 2015.